

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 7- 171/2025

De: Taison P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: CGM - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 01/07/2025 às 14:07:03

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, CGM - ADM, SMA, SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMDCA, CGM - CI - CCC - DP

PAIS, - FMDCA 12/2023 - n.º 13/2025 - R\$ 21.640,71.

Prezada Marília, boa tarde.

Segue arquivo completo.

—

Taison N. Passaia

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 55569

Anexos:

05_2025_ASSOCIACAO_PAIS_Protocolo_58716_2025.pdf



Protocolo 58.716/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 16 de Junho de 2025 às 16:39

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO
ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC - CNPJ
10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos

SEGOV - DITI - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 58.716/2025



Protocolo 58.716/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 16 de Junho de 2025 às 16:39

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO
ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC - CNPJ
10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos

SEGOV - DITI - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 58.716/2025

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

Assinatura: _____

____/____/____ às ____:____

RG/CPF: _____



PAIS | Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA Nº 05

1º TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO
FMDCA nº 12/2023**

REF. MAIO/2025

Balneário Camboriú/SC, 23 de Junho de 2025.

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paishbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51



PARECER REGULAR

Parcela nº: 05/2025	Mês: MAIO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	CNPJ: 10.213.178/0001-74
Termo nº: 12/2023	Nota de Empenho: 19/2024
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Data do Repasse: 30/05/2025

PARECER Nº 05

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 12/2023, no valor de R\$ 21.640,71, cujo objeto é:
"proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, além de escuta especializada para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, Demanda Espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção e a promoção de saúde mental, diminuindo assim possíveis danos psicológicos e sociais."

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Federal 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 195 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 23 de Junho de 2025

Taison Nathanael Passaia
Matrícula 55569 - Decreto Municipal 12.090/2025

De acordo,
Ao(à) Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Decreto Municipal 12.106/2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	
CNPJ:	10.213.178/0001-74	FONE: 3264-1692
ENDEREÇO:	RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC	CEP: 88.337-420
E-MAIL:	luciano@contabilidadeoliani.com.br	
RESPONSÁVEL:	EDUARDO CAMARGO ASSIS	CPF: 035.858.069-29
PARCELA:	N.º 05 DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 12/2023, EMP VALOR:	R\$ 21.640,71
SITE PUBLICADO:	bc.sc.gov.br	
DATA DA PUBLICAÇÃO:	16 de Junho de 2025	

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	19/05/2025		SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	
2	30/05/2025	TRASNF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 05 FMDCA 12/2023.	R\$ 21.640,71	
3	02/06/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 17.110,51
4	03/06/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CUROS E PROJETOS		R\$ 2.530,51
5	03/06/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,00
6	10/06/2025	PGTO.	GUIA PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.989,69
7	12/06/2025	TRASNF.	REEMBOLSO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO	R\$ 10,00	
				R\$ 21.650,71	R\$ 21.640,71
			SALDO		R\$ 10,00

P.P. Karina Fongelers

Eduardo de Camargo Assis
Presidente


Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/0

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



Consultas - Extrato de conta corrente

G3311216095990691
12/06/2025 16:17:29

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 71152-7ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato de 28 / 05 / 2025 até 12 / 06 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/05/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	21.640,71 C	21.640,71 C
				30/05 15:38 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
02/06/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.985	17.110,51 D	4.530,20 C
03/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.301	2.530,51 D	
				03/06 10:19 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
03/06/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	841.541.100.150.845	10,00 D	1.989,69 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/06/2025			
10/06/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.034.816	1.989,69 D	0,00 C
				10/06 15:41 CASA DO ADOLESCENTE			
12/06/2025		1489	01489	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	10,00 C	
				12/06 16:17 KARINA GONCALVES			
12/06/2025		0000	00000	999 S A L D O			10,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51



Balneário Camboriú, 12 de junho de 2025

Ao Senhor

Taison Nathanael Passaia

Gestor de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

A **transferência no valor de R\$ 1.989,69 se refere a pagamentos de imposto único e os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº 05 de 2025, somam R\$ 10,00 referente a taxas bancárias.**

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,

P.P. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Karina Gonçalves dos Passos

Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ **21.640,71** relativo a parcela Nº **05** do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 012/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda, um saldo remanescente no valor de R\$10,00 que poderá ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

P.P. Karina Fongelers

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc


Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 2856212

contador



DECLARAÇÃO

CONTABILIDADE OLIANI, estabelecida na 5.º avenida, n.º 180, Vila Real em Balneário Camboriú, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 11.126.134/0001-70, CRC/SC 006632/O, representada neste ato pelo sr. Luciano Oliani, CPF n.º 018.955.829-62, responsável pela entidade ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL – PAIS, sob CNPJ n.º 10.213.178/0001-74, declara que o valor de R\$ 1.989,69 corresponde aos encargos de SALARIOS, INSS, IRRF, PIS e FGTS do convênio **PROJETO PROTEÇÃO GLOBAL**.

Como a entidade recebe recursos de outros convênios, a guia de Imposto é emitida somando todos os funcionários registrados no CNPJ, fazendo-se a proporção para cada convênio.

Luciano Oliani
Contador
CRC SC 028562-01

Balneário Camboriú 07 de junho de 2025.

10/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:41:40
148901489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.152-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2025
NR. DOCUMENTO	551.489.000.034.816
VALOR TOTAL	1.989,69

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

NR. DOCUMENTO 551.489.000.071.152
=====

NR.AUTENTICACAO	9.8DB.04A.1A0.936.8A2
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**, CNPJ: **10.213.178/0001-74** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 05/2025 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 12/2023**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 12 de junho de 2025



Luciano Oliani

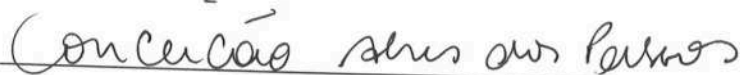
Contador

NOME: Luciano Oliani

CRC/SC 2856212

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº 018.955.829-62



Conceição Alves dos Passos

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF 487.703.969-49



João Henrique Demonti

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF 101.384.289.80

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	840
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 114.231.149-06
Identidade	
Número:	UF:
Órgão Emissor:	SSP
Endereço	
italia, 301 nacoes	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/05/2025
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58

VALOR LÍQUIDO 2.885,00

Assinatura
<i>Ano Zanatto</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO
EM 02/06/2025	
Assinatura	
Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 114.231.149-06, PIS/PASEP nº 14242181120, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.309,39 (três mil trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

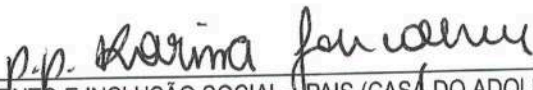
DO FORO

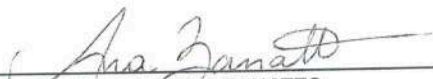
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2025.

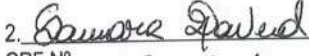

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº 114.231.149-06
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.780-44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:35:55
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: 114.231.149-06
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 02/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.2CB.5EF.70A.96E.498



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	845
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-ASSIST.SOCIAL a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 019.574.361-07
Identidade	
Número: 8526299	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
3144	
CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/05/2025
Nome completo	
CASSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI	

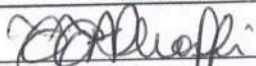
ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58

VALOR LÍQUIDO 2.885,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FCI	RECEBIMOS
EM 02 / 06 / 2025	PRESTADO
p.p. Karina Figueiras	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: CÁSSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI**, brasileira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 019.574.361-07, PIS/PASEP nº 19033945722.01, residente e domiciliada na Rua 3144, nº 270, apto 102, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-296, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços que consiste em realizar atendimentos sociais as crianças, adolescentes e familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento à criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de fevereiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$2.830,92 (dois mil e oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto(s) seja(m) executado(s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

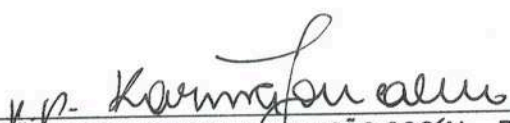
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2025.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


CÁSSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI
CPF de nº 019.574.361-07
Contratada.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Testemunha:

1. Samuel David
CPF Nº 035.622.480-44

Testemunha:

2. Vanessa Basile
CPF Nº 067.918.159-81

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:35:55
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: CASSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PE
CPF: 019.574.361-07
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 24.738-3
DATA DE PAGAMENTO: 02/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.DA9.B6E.810.680.848

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	848
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 1.442,50 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 051.923.472-38
Identidade	
Número:	UF:
Órgão Emissor:	SSP
Endereço	
DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2337 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/05/2025
Nome completo	
ESTER DE SOUZA GOIS	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	1.620,78
2.Outros Proventos	0,00
Total	1.620,78

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	178,28
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	178,28

VALOR LÍQUIDO 1.442,50

Assinatura
<i>Ester de S. Gois</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO COPIADO
DESTE DOCUMENTO FCI RECEBIDO
PRESTADO
EM 02/06/2025
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ESTER DE SOUZA GÓIS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 051.923.472-38 residente e domiciliada avenida do Estado nº 2337, Ap.03, centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-000 ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário líquido de **R\$1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais e setenta e setenta e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **10 (dez horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

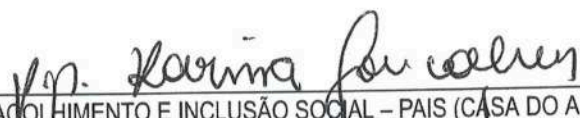
DO FORO

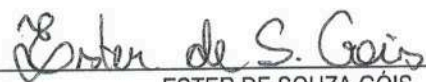
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

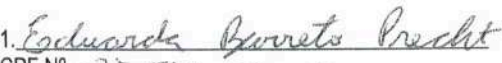
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

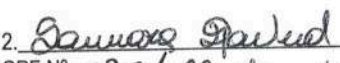

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


ESTER DE SOUZA GÓIS
CPF de nº 051.923.472-38
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.780-44



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:35:55
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ESTER DE SOUZA GOIS
CPF: 051.923.472-38
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 73.105-6
DATA DE PAGAMENTO: 02/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.442,50

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.5D0.A68.C10.8ED.8FE

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	842
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 009.900.049-02
Identidade	
Número: 5062786	UF: PR
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
DOM JAIME, 520 VILA REAL	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/05/2025
Nome completo	
BISAN CAVALCANTE AKIL	

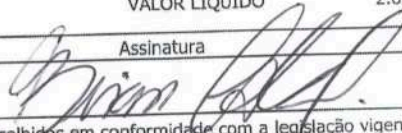
ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58

VALOR LÍQUIDO 2.885,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FCI	RECIBO PRESTADO
EM 02/06/2025	
P.P. Karina Angeleri	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	


Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: BISAN CAVALCANTE AKIL**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 009.900.049-02, RG 5.062.786 residente e domiciliada na Rua Dom Jaime 520, Bairro Vila real, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.309,39 (três mil e trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

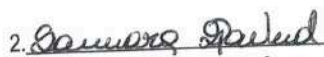

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


BISAN CAVALCANTE AKIL
CPF de nº 009.900.049-02
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.548.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº. 035.622.480-44



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:35:55
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: BISAN CAVALCANTE AKIL

CPF: 009.900.049-02

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 72.456-4

DATA DE PAGAMENTO: 02/06/2025

VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.236.F5B.304.D8C.830

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	852
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 537.693.502-78
Identidade	
Número: 8150202	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
RIO CAPIVARI, 43	
RIO PEQUENO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	30/05/2025
Nome completo	
MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58

VALOR LÍQUIDO 2.885,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FCI	RECEBIDO	PRESTADO
EM 02 / 06 / 2025		
	<i>P.P. Karina Figueiras</i>	
	Assinatura	
Nome:	duardo de Camargo Assis	
	Presidente	

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 537.693.502-78, PIS/PASEP nº 134.84294.72-7 residente e domiciliada na Rua capivara, nº 43, AP 202 Bairro Rio Pequeno, Camboriú-SC, CEP 88343-121, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.309,39 (três mil e trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

M. P. Marina for colun
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Marina A. Marcon Oliveira
MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA

CPF de nº 537.693.502-78

Contratada.

Testemunha:

1. *Eduarda Barros Pech*
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. *Samara Paulud*
CPF Nº. 035.622.480-44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:35:55
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA
CPF: 537.693.502-78
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.472-6
DATA DE PAGAMENTO: 02/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.E1B.573.B65.143.212

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	863
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 4.128,01 (quatro mil cento e vinte e oito reais e um centavo), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 072.520.619-57
Identidade	
Número: 6750284	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
VENEZUELA, 170	
NACOES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/05/2025
Nome completo	
LAYLA CAMILOTTO	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	5.005,45
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.005,45
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	326,85
6.Dedução INSS	550,59
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	877,44
VALOR LÍQUIDO	4.128,01

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAYLA CAMILOTTO
Data: 12/06/2025 12:00:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CERTIFICO QUE O SERVIÇO GOVERNANTE
DESTA DOCUMENTO FUI RECEBIDO
EM 02/06/2025
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51



**PAIS**Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão SocialLei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Proteção Global

RESCISÃO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, os signatários:

PRIMEIRA DISTRATANTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social- PAIS CASA DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74 Rua Bombinhas, nº 50, Bairro Municípios Balneário Camboriú, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, **CONTRATANTE**

SEGUNDA DISTRATANTE LAYLA CAMILOTTO, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 072.520.619-57, residente e domiciliada na Rua Venezuela, 170, Bairro Nações, CEP 88338180, Balneário Camboriú, SC doravante denominada (a) simplesmente **CONTRATADA**. Ajustam o seguinte,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes resolvem em caráter irrevogável e irretratável, mútuo e comum acordo, rescindir o Contrato Particular de Prestação de Serviço, referente aos serviços de **PSICOLOGIA**. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, sendo que ambas não têm mais nada a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA - VÍNCULO

A contratada declara não possuir contrato com órgão vinculado a prefeitura de Balneário Camboriú, SC ou organização do terceiro setor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Itapema, SC.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2025.

ASSOCIAÇÃO PAIS

CNPJ:10.213.178/0001-74

LAYLA CAMILOTTO

CPF/MP Nº 072.520.619-57

Testemunhas:

CPF 037343560-60

020853609-47

CPF



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: LAYLA CAMILOTTTO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 072.520.619-57 residente e domiciliada na Rua Venezuela nº 170, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-180 ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$5.023,16 (cinco mil e vinte e três reais e dezesseis centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **30 (trinta horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

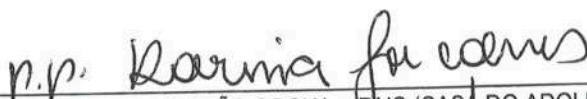
DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


LAYLA CAMILOTTO
CPF de nº 935.473.749-87
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.780-44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:35:55
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: LAYLA CAMILOTTO
CPF: 072.520.619-57
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.116-6
DATA DE PAGAMENTO: 02/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 4.128,01

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.BBE.FB0.956.5B5.1FB

CERTIFICO QUE O SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FCI RECEBUE
PRES

EM: 03 / 06 / 2025

p.p. Karina Gonçalves
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesorero

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC.** Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADO** ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes no **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA** com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.530,51 (dois mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de **NOTA DE SERVIÇO**.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela **CONTRATANTE**, durante o

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 8 (oito) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª – A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª – Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

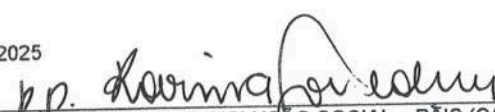
DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAÍS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ nº 10.213.178/0001-74

Contratante


KPM GESTÃO DE PROJETOS

CNPJ nº 54.087.300/0001-21

Contratada.

Testemunha:

1. 
035.622.780-47

Testemunha:

2. 
CPF Nº: 037.548.560-60

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	78 - E
Data da emissão da nota	
03/06/2025 09:40:38	
Data do fato gerador	
03/06/2025 09:40:38	
Código de Verificação	
20NN-FWHX	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS
Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA
CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692
Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526
Complemento: FUNDOS: UF: SC
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
Complemento: UF: SC
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.03	2.530,5100	1,00	2.530,51			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de Maio na Associação PAIS, projeto PROTEÇÃO GLOBAL, em Balneário Camboriú, Santa Catarina. Termo de colaboração 07/2023 FMAS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe , gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura de Balneário Camboriú; Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cidade; responder e-mails diversos, gerir a equipe ,representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. Vencimento: 12/06/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.530,51		Valor líquido = R\$ 2.530,51			

Códigos dos serviços:
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.530,51	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade de
Desenvolvido por P. Pública

Assinado por 2 pessoas: OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/Verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.55
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.152-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250603131714106050527
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$2.530,51
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/06/2025 - 10:19:59

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/06/2025 - 10:20:00

DOCUMENTO: 060301
AUTENTICACAO SISBB: C.51D.2C1.C77.231.A86

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

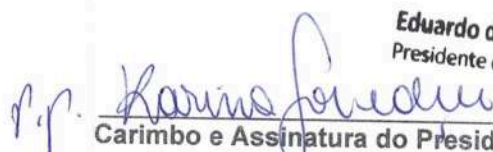
CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	05/2025	13/2025	R\$ 21.640,71

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 05ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA N° 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 DE MAIO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 20/06/2025
Número da Guia: 0125060974688910-5

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 09/06/2025 15:46:39 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 976,98

Origem: Gestão de Guias

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74		Tomador: 82.572.207/0001-03											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	20/06/2025	Mensal	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador 82.572.207/0001-03								2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Estabelecimento 10.213.178/0001-74								12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	976,98
Total FGTS								12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	976,98

Empregador:	10.213.178	Nome Empregador:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI	Qtd. Trabalhadores FGTS:	5	Origem:	Gestão de Guias
Vencimento da Guia:	20/06/2025			Total Parcelado:	0,00	Total da Guia (FGTS):	976,98
Número da Guia:	0125060974688910-5	Data Emissão:	09/06/2025 15:46:39 (Brasília)	Emitida por:	11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI		

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		EDUARDA BARRETO PRECHT	535	037.549.560-60	101	20/06/2025	Mensal	3.319,63	265,57	0,00	0,00	0,00	265,57
05/2025		EMA BEUTING	516	415.281.239-72	101	20/06/2025	Mensal	1.426,00	114,08	0,00	0,00	0,00	114,08
05/2025		GABRIELA DOS SANTOS	543	112.516.559-63	101	20/06/2025	Mensal	2.598,70	207,89	0,00	0,00	0,00	207,89
05/2025		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	088.051.079-05	101	20/06/2025	Mensal	2.614,15	209,13	0,00	0,00	0,00	209,13
Total do Tomador							Sem Tomador	9.958,48	796,67	0,00	0,00	0,00	796,67
Total do Estabelecimento							10.213.178/0001-74	12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	976,98
							Total FGTS	12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	976,98

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 20/06/2025
Número da Guia: 0125060974688910-5

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Total Parcelado: 0,00
Data Emissão: 09/06/2025 15:46:39 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total da Guia (FGTS): 976,98
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Origem: Gestão de Guias

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74											Código 60100
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 20/06/2025
Número da Guia: 0125060974688910-5

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 09/06/2025 15:46:39 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 976,98
Origem: Gestão de Guias

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025	10.213.178/0001-74	5	12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,98
		Total FGTS	12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,98



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 20/06/2025
Número da Guia: 0125060974688910-5

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 09/06/2025 15:46:39 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 976,98

Origem: Gestão de Guias

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025	11 - FGTS mensal	5	12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,98
		Total FGTS	12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,98



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 20/06/2025
Número da Guia: 0125060974688910-5

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 09/06/2025 15:46:39 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 976,98

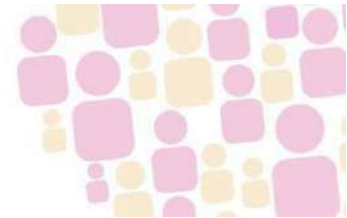
Origem: Gestão de Guias

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
05/2025	1	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador		82.572.207/0001-03	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31

Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
05/2025	4	9.958,48	796,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,67
Total do Tomador		Sem Tomador	9.958,48	796,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,67
Total FGTS		12.212,40	976,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,98

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-1122-000000000000>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROJETO PROTEÇÃO GLOBAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

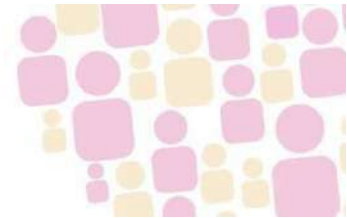
PERÍODO: de 01/05/2025 a 31/05/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do projeto Proteção Global 250 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

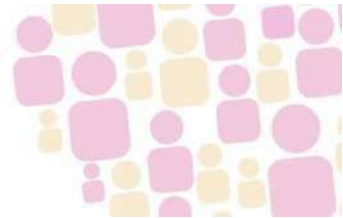


3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	200 Atendimentos/mês	166	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	49	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Grupo Papo de criança	ATENDIMENTOS/MÊS 40	14		
Grupo Papo de Família	ATENDIMENTOS/MÊS 40			
Grupo Papo Direto	ATENDIMENTOS/MÊS 40	21		

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	
	Realizado	102	56	66	55	
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado					
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado					
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	77	52	59	62	250



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

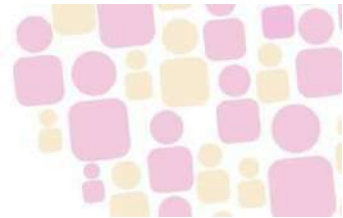
6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Beatriz A. Pereira Nº do Caso:

Encaminhador: Procuria espontanea Data/Nasc: 19/06/2012

Responsável: Girolaine Broniski

Profissional Responsável pelo Caso: Esther de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21 de março de 2025

[illegible]





PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Sandelly Beatriz Braga Nº do Caso:

Encaminhador: Centro de Referência Especializado de Assistência Social Data/Nasc: 29/01/2010

Responsável: Eline Braga

Profissional Responsável pelo Caso: Esther de S. Cois

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24 de março 2025

Mês de Referência: <u>Maio de 2025</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/05	19h	Ψ	Esther de S. Cois	Falta
12/05	19h	Ψ	Esther de S. Cois	Falta
19/05	19h	Ψ	Esther de S. Cois	Falta
26/05	19h	Ψ	Esther de S. Cois	Falta

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Esther Vitória Sabino N° do Caso: _____
Encaminhador: Escola Data/Nasc: 18/04/2011
Responsável: Valéria da Silva
Profissional Responsável pelo Caso: Esther de S. Góis
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22 de maio de 2025

Mês de Referência: Maio de 2025

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Richard Cunha da Silva Nº do Caso: _____

Encaminhador: Demandante espontânea Data/Nasc: 27/11/2012

Responsável: Thamir Marica B. de C. Cunha

Profissional Responsável pelo Caso: Enferm. de S. Cais

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21 de maio de 2025

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Adriano Miguel V de Lima Nº do Caso: _____

Encaminhador: Procuradoria Especial Data/Nasc: 09/11/2013

Responsável: Suelen Vieira da Rocha

Profissional Responsável pelo Caso: Walter de S. Gouveia

Início dos Atendimentos Psicológicos: 26 de março de 2025

Mês de Referência: Maio de 2025

[illegible]



Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia Inaffi - CRESS: 8448 50Órgão Encaminhador: Proteção GlobalMês/Ano de referência: Abril 2025 / maio 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	5/05	Marcelo Norberto Favata	59	
2	5/05	Mariana Bugni	59	
3	06/05	Newton Henrique Magalhães Jr	64	
4	08/05	Robson Peres de J. B. Pereski	39	
5	08/05	Ailton José Marques	51	
6	12/05	Bidia e da Canabito	53	
7	12/05	Angela da Costa Masiero	56	
8	14/05	Alexandra Miranda	40	
9	15/05	Eliane Almeida	45	
10	16/05	Dionia Bandeira de Lima Soares	26	

Total: _____

Cássia Capotina Pereira Maffi
Assistente Social
CRESS/SC 8448 174 Registro Maf: 40401

Balneário Camboriú, abril/maio, 2025

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com



Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia Inaffi - CRESS: 8448

Órgão Encaminhador: Proteção Global

Mês/Ano de referência: maio 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/05	AMERSON BILIBIU	50	
2	19/05	Esten Freitas	26	
3	19/05	Rute de S. Costa	45	
4	22/05	Williamys Coraballo	23	
5	23/05	Tain Liotti Furari	47	
6	26/05	Jacqueline	58	
7	28/05	Romero Benito Hernandez	50	
8	28/05	Alejandro Benet	38	—
9	28/05	Daine Arruda de Oliveira	40	—
10				

Cássia Inaffi
Assistente Social
CRESS/SC 8448 17ª Região (Balneário Camboriú)

Total: _____

Balneário Camboriú, maio, 2025

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

Abрил 2025/
Маio 2025

Cassia gnaph.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	14/05/25	Sandra mãe Julia	(51)99925984	14:14
2	14/05/25	Tania mãe Richard	(47)92408070	16:36
3	14/05/25	Rede Catonina PM RC	(47)99599111	17:15
4	14/05/25	Jade Freitas mãe Ester	(96)84348250	14:21
5	14/05/25	Dhania Lima mãe Calvin	(47)96546714	16:04
6	22/05/25	Tania mãe Richard	(47)92408070	18:18
7	23/05/25	Arthur Rabelo mãe Bruna	(47)99170741	17:40
8	23/05/25	Tatiana Chedid	(47)97089144	17:50
9	23/05/25	Gabriela mãe Bianca	(47)973412610	16:57
10	23/05/25	Rosane mãe Victor	(47)91652501	16:18
11	23/05/25	Valeria mãe Esther Fabiano	(47)97593842	17:15
12	23/05/25	Jocieli mãe Isabela Ribeiro	(47)99708371	17:15
13	26/05/25	Henrico Castilho mãe Elis	(19)998256347	16:55
14	26/05/25	Ester Meister	(47)84825948	18:00
15				
16				

[Handwritten signature]
Assistente Social

BC, maio 2025



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Proteção Global

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

Abril 2025 /
maio 2025

Cássia Inaffi

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	15/05/25	Eleia mãe Gabriel	(41) 87929296	14:01
2	07/05/25	Thacylla mãe Arthur	(47) 9718-0580	15:06
3	07/05/25	Amelly	(47) 96608276	15:18
4	07/05/25	Kelly mãe da Sophia	(47) 97687403	15:29
5	07/05/25	Daiane mãe Valentina	(47) 82886338	15:40
6	08/05/25	Kelly mãe Sophia	(47) 97687403	16:32
7	08/05/25	Marlene Arminde Avó Benício	(34) 99941888	17:03
8	08/05/25	Maiana mulher João Miguel	(11) 916369133	17:21
9	08/05/25	Marina Isabel Avó Isadora	(47) 99988774	14:17
10	08/05/25	Tatiana Chechid	(47) 97089144	15:11
11	09/05/25	Lucas pai Arthur	(47) 97092383	15:13
12	09/05/25	Pamela mãe Yasmim	(47) 84080218	15:52
13	09/05/25	Wellen mãe Luiza	(47) 99021396	16:13
14	09/05/25	Nadine Diferia Vargas	(31) 86540669	16:52
15	12/05/25	Bianca mãe Arthur	(47) 88153593	15:08
16	12/05/25	Regina mãe da Julia	(47) 84230834	16:11

Cássia Inaffi
Assistente Social
CRP 10.101/2015

BC, maio 2025



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios

Balneário Camboriú- SC



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Kiara V. G. Silva Nº do Caso: _____

Encaminhador: Burton espontânea Data/Nasc: 17/01/12

Responsável: Fátima Correia

Profissional Responsável pelo Caso: Bryan ALP

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro/25

Mês de Referência: Maio/25

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Arthur Lureck Machado Nº do Caso: _____

Encaminhador: Pai Data/Nasc: 20/11/20

Responsável: Bianca dos Santos Tureck

Profissional Responsável pelo Caso: Brian Akl

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro/23

Mês de Referência: Maio / 25

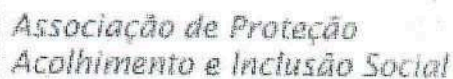
[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipi
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacab/6C39-7A11-1>



Nome: Yasmim V. S. de Silva, Nº do Caso:
Encaminhador: Burca espontânea Data/Nasc: 14/07/12
Responsável: Pamela Castro dos Santos
Profissional Responsável pelo Caso: Brian AKF
Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 15

[illegible]

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Yerson A. Pardo Pardo Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna Pontes Data/Nasc: 04/11/10

Responsável: Maria Luíza Pereira Reis

Profissional Responsável pelo Caso: Bryan Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

Mês de Referência: Maio/25

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Roberto Eduardo Mila Nº do Caso:

Encaminhador: BUSCA espontânea Data/Nasc: 20/09/10

Responsável: Marcos Vinícius de Jesus Amorim R. M. Pereira

Profissional Responsável pelo Caso: Burak Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Transição 125

Mês de Referência: 8/10/2012

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ribeiro Lucas A. Ribeiro Nº do Caso:
Encaminhador: Abrejo e m. d. Data/Nasc: 07/07/19
Responsável: Nelzi Soares Almeida
Profissional Responsável pelo Caso: Bruno A. G. P.
Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/23

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência: Maio / 25

[illegible]

Bisan Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 121192

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TATSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Benjamin De M. G. Simões Nº do Caso:

Encaminhador: Burien exp@ntc.net Data/Nasc: 23/06/18

Responsável: Renato Gaudêncio (AVO) / Karen de Mota (Gremiões)

Profissional Responsável pelo Caso: Burhan Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Maio/25

Mês de Referência:

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Victor Murilo D. Bot Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna Pontes Data/Nasc: 25/01/13

Responsável: Moreno de Souza Daltro Costa

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Aki

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência:

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Paulo dos S. Vieira Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna Agostini Data/Nasc: 08/06/14

Responsável: Sirley C. P. dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Brian Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

Mês de Referência:

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

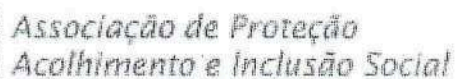
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11>.

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Barick N. Rodrigues Nº do Caso: _____
Encaminhador: Bruna montana Data/Nasc: 25/11/16
Responsável: Barick N. do S. N. Rodrigues
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Alai
Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro/25

[illegible]



Nome: Iredor Barreto Nº do Caso: _____
Encaminhador: Escola Data/Nasc: 28/01/15
Responsável: Maria Inabel Martins Ferreira
Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Alko
Início dos Atendimentos Psicológicos: Maio/25

Maio 25.

Bisa! Cerdikanke Aki!
Psicologa
Programa Protego
CAP 1-773-8800

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ezra L. Sales Nº do Caso: _____
Encaminhador: Busca espontânea Data/Nasc: 18/07/13
Responsável: Letícia de Rê
Profissional Responsável pelo Caso: Brian Alad
Início dos Atendimentos Psicológicos: Dezembro/24

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matteo M. Laine N° do Caso: _____

Encaminhador: BUSCA SPONTANEA Data/Nasc: 01/02/22

Responsável:.....Indira / Morgenstern

Profissional Responsável pelo Caso: Bisen Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência:

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luiza H. Alves Pereira Nº do Caso:

Encaminhador: Bruna apont nec Data/Nasc: 07/03/11

Responsável: Jessiane' Gac Alves

Profissional Responsável pelo Caso: B. Nam ALD

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

Mês de Referência: Maio/23

[illegible]

Phone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAYSON NA THANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIM

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Bruna Menzi Stoffen Nº do Caso: _____
Encaminhador: Bruna Pontes Data/Nasc: 21/06/20
Responsável: Wellen Menzi de Silva
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna AKD
Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/23

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Olivier S. Bouman Nº do Caso: _____

Encaminhador: Busca espontânea Data/Nasc: 16/05/17

Responsável: Fábia S. Bonfatti

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Alkil

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência:

[illegible]

Phone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TALSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Arthur Albert Cardoso Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna Monteiro Data/Nasc: 26/04/12

Responsável: Clayton Cardozo

Profissional Responsável pelo Caso: Bryan AL

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

Mês de Referência: Maio/25

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara Azambuja Nº do Caso: 2324-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Conselheiro Tutelar Idade 15 anos

Responsável: Kathini Gzombuya

Profissional Responsável pelo Caso: Am. L. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maureli Correa N° do Caso: 1809-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 12 anos
Responsável: por Estênia Kruster
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/12/24

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>x Maureli</u>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Esterão Pereira N° do Caso: 1809-01/2024

Nome Social: _____

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 12 anos

Responsável: Maurici Coura

Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/12/24

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isacare Alves da Costa Nº do Caso: 224-01/2021
Nome Social: -
Encaminhador: Lari do Criança Idade: 12 anos
Responsável: Lari do Criança
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimento Psicológicos: 23/09/21

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>ONLINE</u>
<u>13/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>ONLINE</u>
<u>20/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>ONLINE</u>
<u>27/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>ONLINE.</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Natam M. Beller Nº do Caso: 224-01/2021

Nome Social: _____

Encaminhador: Lar da Criança Idade 13 anos

Responsável: prof. João Alves

Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: ...23/09/24...

[illegible]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mayara Alves Cimerim N° do Caso: 224-01/2021
Nome Social:
Encaminhador: Lar da Criança Idade: 13 anos
Responsável: por Icaro Alves
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/24

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/05/25	10:00	4		ONLINE
13/05/25	10:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	ONLINE
20/05/25	10:00	4		ONLINE
27/05/25	10:00	4		ONLINE



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cassia Vargas N° do Caso: 1618-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI JUDICIÁRIO Idade 12 anos

Responsável: por Vitor Vargas

Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/10/24

Mês de Referência: <u>(430) maio/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/25	09:00	4		x Cassia Vargas
13/05/25	09:00	4		x Cassia Vargas
20/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	Cassia Vargas
27/05/25	09:00	4		x Cassia Vargas

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara Lima N° do Caso: 2159-01/2024

Nome Social: _____

Encaminhador: PAI Idade: 10 anos

Responsável: Kamilla Lima

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/10/24

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kamilla Lima Nº do Caso: 2159-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI Idade: 10
Responsável: por Lara Lima
Profissional Responsável pelo Caso: Sra. J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/10/24

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>13/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>Kamilla Lima</u>
<u>20/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Psicóloga</u> <u>ERP 12/22587</u>	<u>Kamilla Lima</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jessica Schkalei Nº do Caso: 1978-C1/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 7 anos
Responsável: por Nicolas Helonzo
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/24

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>28/05/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u> Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	<u>4</u>	<u>Jessica Schkalei</u>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2011

Nome: Wesley Daniel Nº do Caso: 2045-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: NGi Cirolio Ruiz Idade 60 anos

Responsável: por Guilherme Amerim

Profissional Responsável pelo Caso: Cima JP Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guilherme Amerim Nº do Caso: 2045.101/2024
Nome Social: -
Encaminhador: NEI Caetano Luz Idade: 6 anos
Responsável: Wesley Daniel
Profissional Responsável pelo Caso: Cina J. P. Zinato
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/05/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>GUILHERME</u>
<u>19/05/25</u>	<u>17:30</u>	<u>4</u>	<u>Psicóloga</u>	<u>+ Wesley Daniel</u>
<u>20/05/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>CRP 12/22587</u>	<u>GUILHERME</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur R de Jesus N° do Caso: 2051-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Dir. de Educação Idade: 5 anos
Responsável: A Jara V. Subin
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/05/25	15:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	
20/05/25	15:00	4		
26/05/25	16:00	4		

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara V. Selen N° do Caso: 2051-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Sec. de Educação Idade: 5 anos

Responsável: por Arthur R. de Jesus

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/25

Mês de Referência: <u>maio/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/05/25	15:00	ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/27587	x Lara V. Selen.
13/05/25	15:00	ψ		x Arthur R. de Jesus
20/05/25	15:00	ψ		Lara V. Selen.
25/05/25	16:00	ψ		x Lara V. Selen.

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Tereza R. de S. Naymaier Nº do Caso: 2115-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 9 anos
Responsável: por Sophia Naymaier
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/05/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Tereza</u>
<u>19/05/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>Tereza</u>
<u>26/05/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>Alexandre</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Tereza R. de S. Naymaier Nº do Caso: 2115-01/2025

Nome Social: -

Encaminhador: Demando Espontâneo Idade: 8 anos

Responsável: por Derek Naymaier

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/05/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>Tereza</u>
<u>09/05/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Psicóloga</u> <u>CRP 12/22587</u>	<u>Tereza</u>
<u>20/05/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>Atz</u>	<u>Naymaier</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Derek Naymaier N° do Caso: 2115-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 8 anos

Responsável: Tereza R de S. Naymaier

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/05/25	15:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	SOPHIA
05/05/25	15:00	4		DEREK
09/05/25	15:00	4		N.C.
19/05/25	14:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	DEREK
19/05/25	14:00	4		SOPHIA
26/05/25	14:00	4		DEREK
26/05/25	15:00	4		SOPHIA

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adelina F. Prado N° do Caso: 1727-01/2025

Nome Social:

Encaminhador: Demando Espontânea Idade 10 anos

Responsável: Isaac de Quadros Borba

Profissional Responsável pelo Caso: Ana L. P. Zambatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/03/25

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2011

Nome: Doc de Quadros Rocha Nº do Caso: 1727-01/2025

Nome Social: _____

Encaminhador: Demando Espontânea Idade 10 anos

Responsável: Adelina F. Prado

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Jo Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

[illegible]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Alice / Lucas AP Ehlert Nº do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: Manuela M A Pradão
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/05/25	11:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	x Alice
09/05/25	11:30	4		x Lucas
16/05/25	11:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	x Alice
16/05/25	11:30	4		Lucas
30/05/25	11:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	Alice
30/05/25	11:30	4		Lucas



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Manuela M. A. Prado Nº do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: por Alice / Lucas A. P. Ehlert
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>08/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>09/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>16/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>16/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>30/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>30/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Miriam Condore Lopes N° do Caso: 2273-01/2024
Nome Social: —
Encaminhador: PAI Idade: 10 anos
Responsável: por Deivid G. Botero
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/05/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>+ miriam</u>
<u>30/05/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>452</u>	<u>miriam C. Lopes</u>

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernando Zigrani Nº do Caso: 2036-02/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 14 anos
Responsável: poe Murilo Zigrani
Profissional Responsável pelo Caso: -
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>09/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Utz</u>	<u>x fw</u>
<u>16/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>fw</u>
<u>22/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Utz</u>	<u>N.C.</u>
<u>30/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Utz</u>	<u>fw</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gilmar Souza Nº do Caso: 2221-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 5 anos
Responsável: por Bartolomeu Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22582	Gilmar 369
08/05/25	09:00	4		monique galvão
14/05/25	09:00	4		Gilmar 369
15/05/25	09:00	4		Gilmar 369
21/05/25	09:00	4		Gilmar 369
22/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22582	monique E. galvão
28/05/25	09:00	4		Gilmar 369
30/05/25	09:00	4		monique E. galvão

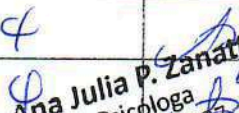
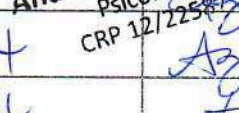
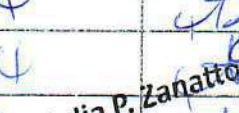
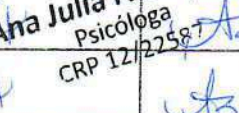
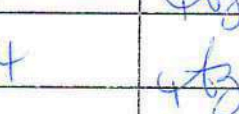


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bartolomeu Souza N° do Caso: 2221-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciária Idade: 5 anos
Responsável: Gilmar Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/05/25	09:00	4		X BARTOLOMEU
08/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	BARTOLOMEU
14/05/25	09:00	4		BARTOLOMEU
15/05/25	09:00	4		BARTOLOMEU
21/05/25	09:00	4		X BARTOLOMEU
22/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	X BARTOLOMEU
28/05/25	09:00	4		BARTOLOMEU
30/05/25	09:00	4		BARTOLOMEU



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Alina R. Barbosa Nº do Caso: 2221-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 5 anos
Responsável: por Bartolomeu
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	<u>Ass</u>
08/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>
14/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>
15/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	<u>Ass</u>
21/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>
22/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>
28/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	<u>Ass</u>
30/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Proteção
Global

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 009/2010
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marcia Flores N° do Caso: 1756 01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 41 anos
Responsável: por Luise Lionhardt
Profissional Responsável pelo Caso: Luiza JP Zanatta
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/23

Mês de Referência: <u>MAIO/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>28/05/2023</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>JS</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>04/10</u>				

Digitalizadas 04/06



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51>





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adriana Becker N° do Caso: 1756-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 41 anos
Responsável: por Lino Leonhardt
Profissional Responsável pelo Caso: Lina P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/25

Mês de Referência: <u>maio/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>28/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>AB</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Márcio Flores N° do Caso: 1756-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 41 anos
Responsável: por Luiza Leonhardt
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zimatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/05/25	11:00	4		x Lucia B
14/05/25	11:30	4		LUISA
14/05/25	11:00	4		marcioff
21/05/25	11:00	4		ONLINE



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Thayla Tim dos Santos (1.F)

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: _____ Responsável: _____

Profissional Responsável pelo caso Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/05/2025

Mês de Referência: Maio

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
29/05/25	10:00		Alexandra D.	

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: André Luís Ribeiro de S. Nº do Caso: _____

Encaminhador: Carla / Neg. S. (Carla) Data/Nasc: 31/03/19

Responsável: Leone, Edson de S. da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Martina Lacollimento

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/05/25 - Acolhimento

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CPF 12120401

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Encaminhador: Dr. João A. Silva N.º do Caso: 10/021205
Responsável: Dr. João A. Silva Data/Nasc: 10/02/2005

Profissional Responsável pelo Caso: Mariane

Início dos Atendimentos Psicológicos: Realizados em 01/05/15

Mês de Referência: 1. Maio/2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.mhhe.com/bc9e

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1.doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ana Beatriz Bissoni N° do Caso: _____

Encaminhador: Espontâneo N.º do Caso:
Data/Nasc: 28/12/1991

Responsável: Alfonso B. F. Cangelho

Profissional Responsável pelo Caso: Andréia

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/03/2025

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CPF 12120401

Phone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/12/2016

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

palsbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Henrique Saliva de Castilho

..Nº do Caso:

Encaminhador:.....Espontâneo

.Data/Nasc:

Responsável: Adrielle Cristina de Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Marcina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/04/25

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paibcincclusaocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipais
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Alexandre Guilherme Benet Nº do Caso: 3-1-2

Encaminhador: Espontâneo Data/Nasc: 06/04/2001

Responsável: Monella G. da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Monina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/09/25

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Wesley Farias Gomes N° do Caso: _____

Encaminhador: Fosper Antonio Data/Nasc: 19/09/2010

Responsável: Almeida Farias Costa

Profissional Responsável pelo Caso: Marcos

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/04/2025

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
ERP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipais
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Melina Rayane Costa G. Nº do Caso: _____

Encaminhador: Corporativo Data/Nasc: 12/02/2012

Responsável: Regina R. Data/Nasc: 12/02/2014

Profissional Responsável pelo Caso: Marcelo

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

Mês de Referência: Maio 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Phone: (47) 3398 4949

paibcincclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matheus da Silva da Costa Nº do Caso: 65

Encaminhador: GEM CAIC Data/Nasc: 05/07/2010

Responsável: Jaelia de Guadalupe Data/Nasc. 05/05/1990

Profissional Responsável pelo Caso: Marlene

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/05/25

Mês de Referência: Maio/2025

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcincclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipais
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Santiago Orozco Salgado
Encaminhador: *[assinatura]*

..Nº do Caso:

Encaminhador: Aspenteiro

Responsável: Leila Fernanda S. B.

.Data/Nasc: 30/05/12

Profissional Responsável pelo Caso: Moni me

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/2020

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 18/20401

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Arthur Gabriel Vicente Nº do Caso:

Encaminhador: Espontâneo Nº do Caso:
Responsável: Alina K. + Data/Nasc: 09/08/2006

Responsável: Silvia Vicente Data/Nasc: 03/06/2006

Profissional Responsável: Silvia Vicente

Profissional Responsável pelo Caso: Maíne

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/03/25

Mês de Referência: Maio / 25

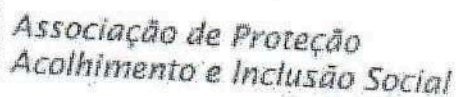
[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Nome: Dani de Souza Selem Nº do Caso:
Encaminhador: Espontâneo Data/Nasc: 23/11/2016
Responsável: Andressa Alves de S. Selem
Profissional Responsável pelo Caso: Maurine
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/04/2025

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/04/2025

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOMALIH





PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha Frequência

Mês/Ano de referência:

Maio / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	20/05/25	MATHEUS	
2	20/05/25	YOUNG PAVÃO	
3	20/05/25	JOÃO PEDRO DA SILVA	
4	20/05/25	WESLEY AREBER	
5	20/05/25	Isaac	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337

www.paishbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51





ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ficha de frequência

Mês/Ano de referência: Maio / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - Papo de Criança / Respetinho.

	Data	Nome	Assinatura
1	15/4/25	MATHEUS	
2	15/4/25	WESLEY	
3	15/4/25	GABRIEL	
4	15/4/25	JOÃO	
5	15/4/25	JOÃO PAULO	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

FICHA DE FREQUÊNCIA - PAPO DE CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Caso: Maximiliano

Início dos Atendimentos Psicológicos: Grupo do dia 08/05/2015

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.

Ficha de frequência Y Marina e Ester

Mês/Ano de referência:

Maio / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - Papo Direto (respetivo) 19h - 19:30h

	Data	Nome	Assinatura
1	06/05	Ana Luisa Fuentes Stelle	Ana Luisa
2	06/05	Eloize de Oliveira coli	Eloize
3	06/05	Isis Mota	Isis
4	06/05	Guanna Zabrath mesquita	Guanna
5	06/05	Julia Fernanda Fernanda Fuentes Stelle.	Julia
6	06/05/25	JOSÉ ROBERTO ROSA JÚNIOR	José
7	06/05	Allana Bela Lopes Kilen	Allana
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP.12/20401



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.

Ficha de frequência

Mês/Ano de referência: Maio/13 / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - Papo Direto vespertino

	Data	Nome	Assinatura
1	13/05	Thais e Walter CK	Thais
2	13/05	Euclides Talotto Junior de Jesus	Euclides
3	13/05	Ana Luisa Fuentes Stelle	Ana Luisa
4	13/05/25	JOSÉ ROBERTO ROSA JÚNIOR	José
5	13/05/25	Julia Fernanda Fuentes Stelle.	Julia
6	13/05/25	Ana Clara Bilon	Ana Clara
7	13/05	Ariana Betina Lopes Vilani	Ariana
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ficha de frequência

Mês/Ano de referência:

Maio/ 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - Grupo 300

	Data	Nome	Assinatura
1	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
2	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
3	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
4	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
5	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
6	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
7	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

8:30 às 18:00

Ficha de Atendimento Psicóloga

Mês/Ano de referência: MAIO / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - PAPO DE CRIANÇA - QUARTAS

	Data	Nome	Assinatura
1	14/05	IRHUAN AMARANTE	[Assinatura]
2	14/05	RHAYANE AMARANTE	
3	14/05	plz no gabriel da silveira	
4	28/05	Vicente	
5	28/05	Rhayne Rhayne	
6	28/05	Gabriel	
7	28/05	Pedro	
8	28/05	Bastão	
9	28/05	Irhuam Irhuam	
10	28/05	Tainá	
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro
Balneário Camboriú, SC, C

www.paisbc.org



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Vicente Romanel Correia Nº do Caso: _____

Encaminhador: BUSCA ESPONTÂNEA Data/Nasc: 18/02/2015

Responsável: JULIANA ROMANEL CORREIA

Profissional Responsável pelo Caso: Lucas Camillo / Alessandra Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/2025 | 30/05/2025

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: John Deiro ~~XXXX~~ Nº do Caso: _____

Encaminhador: Busca Espontânea Data/Nasc: 01/05/2012

Responsável: Eugênia Derro

Profissional Responsável pelo Caso: Layla Camilotto/Alexandra

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/02/2025 / 29/05/2025

Mês de Referência: MAIO

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: NICOLAS ROSA DOS SANTOS Nº do Caso: _____

Encaminhador: Busca Espontânea Data/Nasc: 10/08/2016

Responsável: MÁRCIA ROBERTA SILVA DA ROS

Profissional Responsável pelo Caso: LAYLA CASILOTTO / Alessandra

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/2025 12/05/2025

Mês de Referência: MAIO / 2025

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneario Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Lucas Soares Nº do Caso:

Encaminhador: Bosca Espinoza Data/Nasc: 08/03/2001

Responsável: Guilherme César Soares

Profissional Responsável pelo Caso: Lucyfer Camillo / Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/05/2023 / 27/05/2023

Mês de Referência: MAIO 19025

[illegible]

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

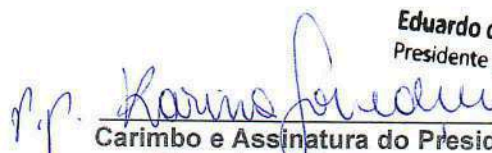
CNPJ Nº: 10.213.178/0001-74

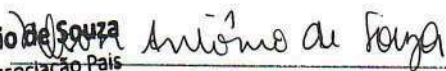
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	05/2025	13/2025	R\$ 21.640,71

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 05ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 DE MAIO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão de cadastro

Número: 2024321796/2025
Data de emissão: 24/04/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Cód. contribuinte: 151024

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA

Número: 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50

CEP: 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 23/07/2025.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

bf79bc19-9a69-4152-a335-5d73a6e118a0

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 22659315/2025
Expedição: 24/04/2025, às 09:56:22
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052805191582421887

Informação obtida em 13/06/2025 15:26:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140128216552**

Data de emissão: **24/04/2025 09:33:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 24/04/2025 09:33:51



RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

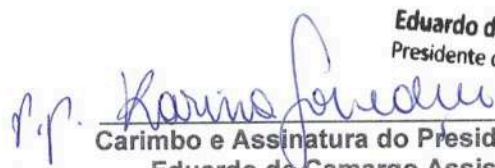
CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

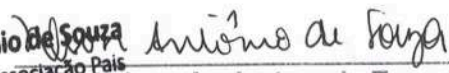
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	05/2025	13/2025	RS 21.640,71

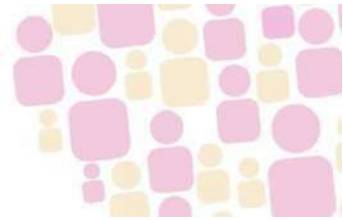
RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 05ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 DE MAIO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROJETO PROTEÇÃO GLOBAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

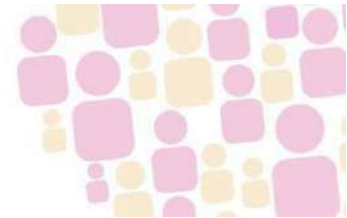
PERÍODO: de 01/05/2025 a 31/05/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do projeto Proteção Global 250 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

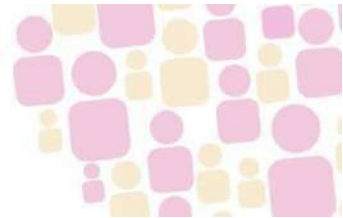


3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	200 Atendimentos/mês	166	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	49	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Grupo Papo de criança	ATENDIMENTOS/MÊS 40	14		
Grupo Papo de Família	ATENDIMENTOS/MÊS 40			
Grupo Papo Direto	ATENDIMENTOS/MÊS 40	21		

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	
	Realizado	102	56	66	55	
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado					
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado					
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	77	52	59	62	250



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

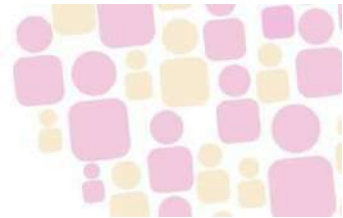
6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Beatriz A. Pereira Nº do Caso:

Encaminhador: Procuria espontanea Data/Nasc: 19/06/2012

Responsável: Girolaine Broniski

Profissional Responsável pelo Caso: Esther de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21 de março de 2025

[illegible]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Sandelli Beatriz Braga N° do Caso: _____

Encaminhador: Centro de Referência Especializado de Assistência Social Data/Nasc: 29/01/2010

Responsável: Eline Brucça

Profissional Responsável pelo Caso: Esther de S. Cois

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24 de março 2025

Mês de Referência: Maio de 2025

Mês de Referência: Maio de 2025				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/05	19h	Ψ	Enter de S. Góis	Falta
12/05	19h	Ψ	Enter de S. Góis	Falta
19/05	19h	Ψ	Enter de S. Góis	Falta
26/05	19h	Ψ	Enter de S. Góis	Falta
[A diagonal line is drawn across the remaining rows of the table.]				

Nome: Fátima Vitória Sabino N° do Caso: _____
Encaminhador: Escola Data/Nasc: 18/04/2011
Responsável: Valéria da Silva
Profissional Responsável pelo Caso: Éster de S. Góis
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22 de maio de 2025

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1.doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Richard Cunha da Silva Nº do Caso: _____

Encaminhador: Demanda espontânea Data/Nasc: 27/11/2012

Responsável: Thamir Mariza B. de C. Cunha

Profissional Responsável pelo Caso: Enferm. de S. Cais

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21 de maio de 2025

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Adriano Miguel V de Lima Nº do Caso:

Encaminhador: Procuradoria Especial Data/Nasc: 09/11/2013

Responsável: Suelen Vieira da Rocha

Profissional Responsável pelo Caso: Walter de S. Gouveia

Início dos Atendimentos Psicológicos: 26 de março de 2025

Mês de Referência: Maio de 2025

[illegible]



Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia Inaffi - CRESS: 8448 50Órgão Encaminhador: Proteção GlobalMês/Ano de referência: Abril 2025 / maio 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	5/05	MARCELO NORBERTO FAUSTA	59	
2	5/05	Mariana Bugni	59	
3	06/05	Newton Henrique Magalhães Jr	64	
4	08/05	RBuarop Rerulua de J. B. Rerulua	39	
5	08/05	Ailton José Marques	51	
6	12/05	Bidia e da Canabito	53	
7	12/05	Angela da Costa Masiero	56	
8	14/05	Alexandra Miranda	40	
9	15/05	Eliane Almeida	45	
10	16/05	Dionia Bandeira de Lima Soares	26	

Total: _____

Cássia Capitulina C. Pereira Maffi
Assistente Social
CRESS/SC 8448 174 Registro Maf: 40401

Balneário Camboriú, abril/maio, 2025

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com



Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia Inaffi - CRESS: 8448

Órgão Encaminhador: Proteção Global

Mês/Ano de referência: maio 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/05	AMERSON BILIBIU	50	
2	19/05	Esten Freitas	26	
3	19/05	Rute de S. Costa	45	
4	22/05	Williamys Coraballo	23	
5	23/05	Tain Liotti Furari	47	
6	26/05	Jacqueline	58	
7	28/05	Romero Benito Hernandez	50	
8	28/05	Alejandro Benet	38	—
9	28/05	Daine Arruda de Oliveira	40	—
10				

Cássia Inaffi
Assistente Social
CRESS/SC 8448 17ª Região - PAIS

Total: _____

Balneário Camboriú, maio, 2025

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

Abril 2025/
Maio 2025

Cassia gnaph.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	14/05/25	Sandra mãe Julia	(51)99925984	14:14
2	14/05/25	Tania mãe Richard	(47)92408070	16:36
3	14/05/25	Rede Catonina PM RC	(47)99599111	17:15
4	14/05/25	Jade Freitas mãe Ester	(96)84348250	14:21
5	14/05/25	Dhania Lima mãe Calvin	(47)96546714	16:04
6	22/05/25	Tania mãe Richard	(47)92408070	18:18
7	23/05/25	Arthur Rabelo mãe Bruna	(47)99170741	17:40
8	23/05/25	Tatiana Chedid	(47)97089144	17:50
9	23/05/25	Gabriela mãe Bianca	(47)973412610	16:57
10	23/05/25	Rosane mãe Victor	(47)91652501	16:18
11	23/05/25	Valeria mãe Esther Fabiano	(47)97593842	17:15
12	23/05/25	Jocieli mãe Isabela Ribeiro	(47)99708371	17:15
13	26/05/25	Henrico Castilho mãe Elis	(19)998256347	16:55
14	26/05/25	Ester Meister	(47)84825948	18:00
15				
16				

[Handwritten signature]
Assistente Social
Cidade Curitiba - Paraná

BC, maio 2025



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Proteção Global

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

Abril 2025 /
maio 2025

Cássia Inaffi

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	15/05/25	Eleia mãe Gabriel	(41) 87929296	14:01
2	07/05/25	Thacylla mãe Arthur	(47) 9718-0580	15:06
3	07/05/25	Amelly	(47) 96608276	15:18
4	07/05/25	Kelly mãe da Sophia	(47) 97687403	15:29
5	07/05/25	Daiane mãe Valentina	(47) 82886338	15:40
6	08/05/25	Kelly mãe Sophia	(47) 97687403	16:32
7	08/05/25	Marlene Arminde Avó Benício	(34) 99941888	17:03
8	08/05/25	Maiana mulher João Miguel	(11) 916369133	17:21
9	08/05/25	Marina Isabel Avó Isadora	(47) 99988774	14:17
10	08/05/25	Tatiana Chechid	(47) 97089144	15:11
11	09/05/25	Lucas pai Arthur	(47) 97092383	15:13
12	09/05/25	Pamela mãe Yasmim	(47) 84080218	15:52
13	09/05/25	Wellen mãe Luiza	(47) 99021396	16:33
14	09/05/25	Nadine Diferia Vargas	(31) 86540669	16:52
15	12/05/25	Bianca mãe Arthur	(47) 88153593	15:08
16	12/05/25	Regina mãe da Julia	(47) 84230834	16:11

Cássia Inaffi
Assistente Social

BC, maio 2025



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios

Balneário Camboriú- SC



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Kiara V. G. Silveira Nº do Caso: _____
Encaminhador: Bruna Aponte Reis Data/Nasc: 17/01/12
Responsável: Fátima Correia _____
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna AKL _____
Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro/25

Mês de Referência: Maio/25

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcincclusaocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Arthur Lureck Machado Nº do Caso: _____

Encaminhador: Pai Data/Nasc: 20/11/20

Responsável: Bianca dos Santos Tureck

Profissional Responsável pelo Caso: Brian Akl

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro/23

Mês de Referência: Maio / 25

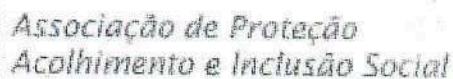
[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipi
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacab/6C39-7A11-1>



Nome: Yasmim V. S. de Silva, Nº do Caso:
Encaminhador: Burca espontânea Data/Nasc: 14/07/12
Responsável: Pamela Castro dos Santos
Profissional Responsável pelo Caso: Brian AKF
Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 15

[illegible]

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Yerson A. Pardo Pardo Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna Apontenc Data/Nasc: 04/11/10

Responsável: Moise Laine Pierre Louis

Profissional Responsável pelo Caso: Bryan Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

Mês de Referência: Maio/25

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Roberto Eduardo Mila Nº do Caso:

Encaminhador: BUSCA espontânea Data/Nasc: 20/09/10

Responsável: Marcos Vinícius de Jesus Amorim R. M. Pereira

Profissional Responsável pelo Caso: Burak Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Transição 125

Mês de Referência: 8/12/2023

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ribeiro Lucas A. Ribeiro Nº do Caso:
Encaminhador: Abrejo e m. d. Data/Nasc: 07/07/19
Responsável: Nelzi Soares Almeida
Profissional Responsável pelo Caso: Bruno A. G. P.
Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/23

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência: Maio / 25

[illegible]

Bisan Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12109/O-6

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TATSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Benjamin De M. G. Simões Nº do Caso:

Encaminhador: Burien exp@ntc.net Data/Nasc: 23/06/18

Responsável: Renato Gaudêncio (AVO) / Karen de Mello (Gremiac)

Profissional Responsável pelo Caso: Burhan Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Maio/25

Mês de Referência:

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Victor Murilo D. Bot Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna Pontes Data/Nasc: 25/01/13

Responsável: Moreno de Souza Daltro Costa

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Aki

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência:

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANUEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Paulo dos S. Vieira Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna Aponte Data/Nasc: 08/06/14

Responsável: Sirley C. P. dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Brian Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abri/25

Mês de Referência:

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

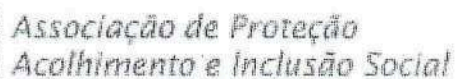
Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALILH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11->

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Barick N. Rodrigues Nº do Caso: _____
Encaminhador: Bruna Montenegro Data/Nasc: 25/11/16
Responsável: Barick N. dos S. N. Rodrigues
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Alai
Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro/25

Mês de Referência:

[illegible]



Nome: Iredor Barreto Nº do Caso: _____
Encaminhador: Escola Data/Nasc: 28/01/15
Responsável: Maria Inabel Martins Ferreira
Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Alko
Início dos Atendimentos Psicológicos: Maio/25

Maio 25.

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ezra L. Sales Nº do Caso: _____
Encaminhador: Busca espontânea Data/Nasc: 18/07/13
Responsável: Letícia de Rê
Profissional Responsável pelo Caso: Blom Al
Início dos Atendimentos Psicológicos: Dezembro/24

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matteo M. Laine N° do Caso: _____

Encaminhador: BUSCA, apontar, nec. Data/Nasc: 01/02/22

Responsável:.....Indira / Morgenstern

Profissional Responsável pelo Caso: Bisen Akel

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência:

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NA THANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luiza H. Alves Pereira Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna apont nec Data/Nasc: 07/03/11

Responsável: Jessiane' Gac Alves

Profissional Responsável pelo Caso: B. Nam ALD

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

Mês de Referência: Maio/23

[illegible]

Phone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAYSON NA THANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIM

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Bruna Menzi Stoffen Nº do Caso: _____
Encaminhador: Bruna Pontes Data/Nasc: 21/06/20
Responsável: Wellen Menzi de Silva
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna AKD
Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/23

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Olivier S. Bouman Nº do Caso: _____

Encaminhador: Busca espontânea Data/Nasc: 16/05/17

Responsável: Fábia S. Bonfante

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Alkil

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/25

Mês de Referência:

[illegible]

Phone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TALSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOWALIH

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Arthur Albert Cardoso Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bruna Monteiro Data/Nasc: 26/04/12

Responsável: Clayton Cardozo

Profissional Responsável pelo Caso: Bryan AL

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

Mês de Referência: Maio / 25

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Proteção
Global

DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kathiumi Azambuja Nº do Caso: 2324-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 15 anos
Responsável: por Laro Azambuja
Profissional Responsável pelo Caso: Cina J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>20/05/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>Kathiumi D. de Azambuja</u>
<u>27/05/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Psicóloga</u> <u>CRP 12/22587</u>	<u>Kathiumi D. de Azambuja</u>

Digitado por 23/66

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara Azambuja Nº do Caso: 2324-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Consellho Tutelar Idade 15 anos

Responsável: Kathini Gzombuya

Profissional Responsável pelo Caso: Am. L. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maureli Correa Nº do Caso: 1809-01/2024
 Nome Social: -
 Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 12 anos
 Responsável: por Esterão Ruster
 Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanette
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/12/24

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Esterão Pereira N° do Caso: 1809-01/2024

Nome Social: _____

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 12 anos

Responsável: Mauréli Coura

Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/12/24

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isacare Alves da Costa Nº do Caso: 224-01/2021
Nome Social: -
Encaminhador: Lara do Cuiçaca Idade: 12 anos
Responsável: Lara do Cuiçaca
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/21

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>ONLINE</u>
<u>13/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>ONLINE</u>
<u>20/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>ONLINE</u>
<u>27/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>ONLINE.</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Natam M. Beller N° do Caso: 224-0112021
Nome Social: -
Encaminhador: Lar da Criança Idade: 13 anos
Responsável: por João Alves
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/24

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>U</u>	<u>Ana P. Zanatto</u>	<u>ONLINE</u>
<u>13/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>U</u>	<u>Ana P. Zanatto</u>	<u>ONLINE</u>
<u>20/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>U</u>	<u>Ana P. Zanatto</u>	<u>ONLINE</u>
<u>27/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>U</u>	<u>Ana P. Zanatto</u>	<u>ONLINE</u>

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51>





FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mayara Alves Cimerim N° do Caso: 224-01/2021
Nome Social:
Encaminhador: Lar da Criança Idade: 13 anos
Responsável: por Icaro Alves
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/24

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/05/25	10:00	4		ONLINE
13/05/25	10:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	ONLINE
20/05/25	10:00	4		ONLINE
27/05/25	10:00	4		ONLINE



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cassia Vargas N° do Caso: 1618-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI JUDICIÁRIO Idade 12 anos

Responsável: por Vitor Vargas

Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/10/24

Mês de Referência: <u>(438) maio/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/25	09:00	4		x Cassia Vargas
13/05/25	09:00	4		x Cassia Vargas
20/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	Cassia Vargas
27/05/25	09:00	4		x Cassia Vargas

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara Lima N° do Caso: 2159-01/2024

Nome Social: _____

Encaminhador: PAI Idade: 10 anos

Responsável: Kamilla Lima

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/10/24

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kamilla Lima Nº do Caso: 2159-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI Idade: 10
Responsável: por Lara Lima
Profissional Responsável pelo Caso: Sra. J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/10/24

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/05/25	08:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	Kamilla Lima
20/05/25	08:00			✓ Kamilla Lima

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2011

Nome: Wesley Daniel N° do Caso: 2045-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: NGi Centro Luz Idade 6 anos

Responsável: por Guilherme Amorim

Profissional Responsável pelo Caso: Cima JP Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guilherme Amerim Nº do Caso: 2045.101/2024
Nome Social: -
Encaminhador: NEI Caetano Luz Idade: 6 anos
Responsável: Wesley Daniel
Profissional Responsável pelo Caso: Cina J. P. Zinato
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/05/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>GUILHERME</u>
<u>19/05/25</u>	<u>17:30</u>	<u>4</u>	<u>Psicóloga</u>	<u>+ Wesley Daniel</u>
<u>20/05/25</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>CRP 12/22587</u>	<u>GUILHERME</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur R de Jesus N° do Caso: 2051-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Dir. de Educação Idade: 5 anos
Responsável: A Jara V. Subin
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/05/25	15:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	
20/05/25	15:00	4		
26/05/25	16:00	4		

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara V. Selen N° do Caso: 2051-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Sec. de Educação Idade: 5 anos

Responsável: por Arthur R. de Jesus

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/25

Mês de Referência: <u>maio/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/05/25	15:00	ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/27587	x Lara V. Selen.
13/05/25	15:00	ψ		x Arthur R. de Jesus
20/05/25	15:00	ψ		Lara V. Selen.
25/05/25	16:00	ψ		x Lara V. Selen.

☎ 47-33984949

📧 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Tereza R. de S. Naymaier Nº do Caso: 2115-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 9 anos
Responsável: por Sophia Naymaier
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/05/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Tereza</u>
<u>19/05/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>Tereza</u>
<u>26/05/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>Alexandre</u>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Tereza R. de S. Naimier N° do Caso: 2115-01/2023

Nome Social: _____

Encaminhador: Demando Expertise Idade 8 anos

Responsável: por Dirk Nymmer

Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Derek Naymaier N° do Caso: 2115-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 8 anos
Responsável: Tereza R de S. Naymaier
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/05/25	15:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	SOPHIA
05/05/25	15:00	4		DEREK
09/05/25	15:00	4		N.C.
19/05/25	14:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	DEREK
19/05/25	14:00	4		SOPHIA
26/05/25	14:00	4		DEREK
26/05/25	15:00	4		SOPHIA

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adelina F. Prado N° do Caso: 1727-01/2025

Nome Social:

Encaminhador: Demando Espontânea Idade 10 anos

Responsável: Isaac de Quadros Borba

Profissional Responsável pelo Caso: Ana L. P. Zambatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/03/25

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Doc de Quadros Beebe Nº do Caso: 1727-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 10 anos
Responsável: pr Adeline F Prado
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Jo Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/05/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>x [assinatura]</u>
<u>26/05/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>1 [assinatura]</u>

☎ 47-33984949 @paisbc 🌐 www.paisbc.org ✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Alice / Lucas AP Ehlert Nº do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: Manuela M A Pradão
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/05/25	11:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	x Alice
09/05/25	11:30	4		x Lucas
16/05/25	11:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	x Alice
16/05/25	11:30	4		Lucas
30/05/25	11:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	Alice
30/05/25	11:30	4		Lucas



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Manuela M. A. Prado Nº do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: por Alice / Lucas A. P. Ehlert
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>08/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>09/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>16/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>16/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>30/05/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>
<u>30/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Manuela Prado</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Miriam Condore Lopes N° do Caso: 2273-01/2024
Nome Social: —
Encaminhador: PAI Idade: 10 anos
Responsável: por Deivid G. Botero
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/05/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>+ miriam</u>
<u>30/05/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>452</u>	<u>miriam C. Lopes</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernando Zigrani Nº do Caso: 2036-02/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 14 anos
Responsável: poe Murilo Zigrani
Profissional Responsável pelo Caso: -
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>09/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Utz</u>	<u>x fw</u>
<u>16/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>fw</u>
<u>22/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Utz</u>	<u>N.C.</u>
<u>30/05/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Utz</u>	<u>fw</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gilmar Souza Nº do Caso: 2221-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 5 anos
Responsável: por Bartolomeu Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22582	Gilmar 369
08/05/25	09:00	4		monique galvão
14/05/25	09:00	4		Gilmar 369
15/05/25	09:00	4		Gilmar 369
21/05/25	09:00	4		Gilmar 369
22/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22582	monique E. galvão
28/05/25	09:00	4		Gilmar 369
30/05/25	09:00	4		monique E. galvão

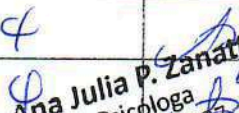
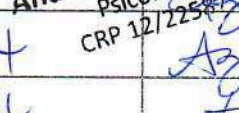
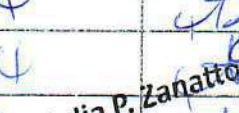
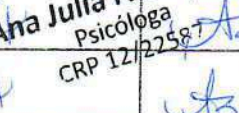
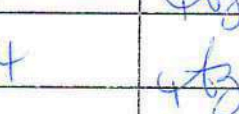


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bartolomeu Souza N° do Caso: 2221-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciária Idade: 5 anos
Responsável: Gilmar Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/05/25	09:00	4		X BARTOLOMEU
08/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	BARTOLOMEU
14/05/25	09:00	4		BARTOLOMEU
15/05/25	09:00	4		BARTOLOMEU
21/05/25	09:00	4		X BARTOLOMEU
22/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	X BARTOLOMEU
28/05/25	09:00	4		BARTOLOMEU
30/05/25	09:00	4		BARTOLOMEU



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Alina R. Barbosa Nº do Caso: 2221-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 5 anos
Responsável: por Bartolomeu
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	<u>Ass</u>
08/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>
14/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>
15/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	<u>Ass</u>
21/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>
22/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>
28/05/25	09:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 12/22587	<u>Ass</u>
30/05/25	09:00	4		<u>Ass</u>



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adriana Becker Nº do Caso: 1756-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 41 anos
Responsável: por Lino Lenzhardt
Profissional Responsável pelo Caso: Lina P Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/25

Mês de Referência: <u>maio/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>28/05/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>AB</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Márcio Flores N° do Caso: 1756-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 41 anos
Responsável: por Luiza Leonhardt
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zimatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/25

Mês de Referência: <u>MAIO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/05/25	11:00	4		x Lucia B
14/05/25	11:30	4		LUISA
14/05/25	11:00	4		marcioff
21/05/25	11:00	4		ONLINE



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Thayla Tim dos Santos (1.F)

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: _____ Responsável: _____

Profissional Responsável pelo caso Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/05/2025

Mês de Referência: Maio

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
29/05/25	10:00		Alexandra D.	

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rafaela Henrique de S. Nº do Caso: _____

Encaminhador: Carla / Neg. S. (Carla) Data/Nasc: 31/03/19

Responsável: Leone, Eduardo Silva de Melo

Profissional Responsável pelo Caso: Martina Colliamento

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/05/25 - Acolhimento

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CPF 12120401

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Eugênio Rompler Brito N° do Caso: _____

Encaminhador: Dr. João Paulo N.º do Caso: 10/02123
 Data/Nasc: 10/02/2005

Responsável: Adilson de Lima Data/Nasc: 10/05/1961

Profissional Responsável pelo Caso: Monica

Início dos Atendimentos Psicológicos: Atendimento em 21/05/15

Mês de Referência: 1 Maio 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

FICHA DE FREQUÊNCIA

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/03/2025

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12720/01

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/12/2016

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

palsbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Henrico Silva de Castilho N° do Caso:

Encaminhador: Espontaneo Data/Nasc: 21/07/2016

Responsável: Adrielle Cristina da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Marcina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/04/25

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paibcincclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipais,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Alexandre Guilherme Benet Nº do Caso: 3-1-2

Encaminhador: Espontâneo Data/Nasc: 06/04/2001

Responsável: Monella G. da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Monina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/09/25

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Wesley Farias Gomes N° do Caso: _____

Encaminhador: Fosper Antonio Data/Nasc: 19/09/2010

Responsável: Almeida Farias Costa

Profissional Responsável pelo Caso: Marcos

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/04/2025

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
ERP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipais
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Melina Rayane Costa G. Nº do Caso: _____

Encaminhador: Corporativo Data/Nasc: 12/02/2012

Responsável: Regina R. Data/Nasc: 12/02/2014

Profissional Responsável pelo Caso: Marcelo

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

Mês de Referência: Maio 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Phone: (47) 3398 4949

paibcincclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matheus da Silva da Costa Nº do Caso: 65

Encaminhador: GEM CAIC Data/Nasc: 05/07/2010

Responsável: Jaelia de Guadalupe Data/Nasc. 05/08/1990

Profissional Responsável pelo Caso: Marlene

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/05/25

Mês de Referência: Maio/2025

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcincclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipais
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Santiago Orobun Salgado Nº do Caso:

Encaminhador: Espetadores Nº do Caso:

Responsável: Leandro Fernando C B Data/Nasc: 30/05/12

Profissional Responsável pelo Caso: Ilana

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/2025

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 18/20401

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Arthur Gabriel Vicente Nº do Caso: 1

Encaminhador: Espontâneo N.º do Caso:
Responsável: Alina K. + Data/Nasc: 09/08/2016

Responsável: Aline Vicente Data/Nasc: 05/08/2006

Profissional Responsável pelo C: Alina

Profissional Responsável pelo Caso: Marine

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/03/25

Mês de Referência: Maio 125

[illegible]

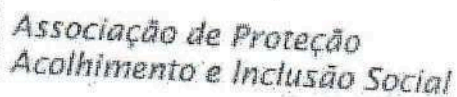
Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20499

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51



Nome: Dani de Souza Selem Nº do Caso:
Encaminhador: Espontâneo Data/Nasc: 23/11/2016
Responsável: Andressa Alves de S. Selem
Profissional Responsável pelo Caso: Mauricio
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/04/2025

Mês de Referência: Maio / 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOMALIH





PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha Frequência

Mês/Ano de referência:

Maio / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	12/05/25	MATHEUS	
2	13/05/25	YOUNG PAVÃO	
3	14/05/25	JOÃO PEDRO DA SILVA	
4	15/05/25	WESLEY AREBER	
5	16/05/25	Isaac	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337

www.paishbc.org





ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ficha de frequência

Mês/Ano de referência: Maio / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - Papo de Criança / Respetinho.

	Data	Nome	Assinatura
1	15/4/25	MATHEUS	
2	15/4/25	WESLEY	
3	15/4/25	GABRIEL	
4	15/4/25	JOÃO	
5	15/4/25	JOÃO PAULO	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

FICHA DE FREQUÊNCIA - PAPO DE CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Caso: Maximiliano

Início dos Atendimentos Psicológicos: Grupo do dia 08/05/2055

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.

Ficha de frequência *Y Marina e Ester*

Mês/Ano de referência:

Maio / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - *Papo Direto (respetivo) 19h - 19:30h*

	Data	Nome	Assinatura
1	<i>06/05</i>	<i>Ana Luisa Fuentes Stelle</i>	<i>Ana Luisa</i>
2	<i>06/05</i>	<i>Eloize de Oliveira coli</i>	<i>Eloize</i>
3	<i>06/05</i>	<i>Isis Mota</i>	<i>Isis</i>
4	<i>06/05</i>	<i>Guanna Zabrath mesquita</i>	<i>Guanna</i>
5	<i>06/05</i>	<i>Julia Fernanda Fernanda Fuentes Stelle.</i>	<i>Julia</i>
6	<i>06/05/25</i>	<i>JOSE ROBERTO ROSA JÚNIOR</i>	<i>Jose</i>
7	<i>06/05</i>	<i>Allana Bela Lopes Kilen</i>	<i>Allana</i>
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP.12/20401



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.

Ficha de frequência

Mês/Ano de referência: Maio/13 / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - Papo Direto vespertino

	Data	Nome	Assinatura
1	13/05	Thais e Walter OK	Thais
2	13/05	Euclides Talotto mouro de Sousa	Euclides
3	13/05	Ana Luisa Fuentes Stelle	Ana Luisa
4	13/05/25	JOSÉ ROBERTO ROSA JÚNIOR	José
5	13/05/25	Julia Fernanda Fuentes Stelle.	Julia
6	13/05/25	Ana Clara Bilon	Ana Clara
7	13/05	Ariana Betina Lopes Vilani	Ariana
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ficha de frequência

Mês/Ano de referência:

Maio/ 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - Grupo 300

	Data	Nome	Assinatura
1	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
2	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
3	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
4	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
5	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
6	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
7	30/05	Thais Matos H. S.	Thais
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

8:30 às 18:00

Ficha de Atendimento Psicóloga

Mês/Ano de referência: MAIO / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO - PAPO DE CRIANÇA - QUARTAS

	Data	Nome	Assinatura
1	14/05	IRHUAN AMARANTE	J. Matar
2	14/05	RHAYANE AMARANTE	
3	14/05	plz no gabriel da silveira	
4	28/05	Vicente	
5	28/05	Rhayne Rhayne	
6	28/05	Gabriel	
7	28/05	Pedro	
8	28/05	Bastha	
9	28/05	Taina Thuan	
10	28/05	Taina	
11			
12			
13			
14			
15			
16			

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Vicente Romanel Correia Nº do Caso: _____

Encaminhador: BUSCA ESPONTÂNEA Data/Nasc: 18/02/2015

Responsável: JULIANA ROMANEL CORREIA

Profissional Responsável pelo Caso: Lucas Camillo / Alessandra Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/01/2025 | 30/05/2025

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: John Deiro ~~XXXX~~ Nº do Caso: _____

Encaminhador: Busca Espontânea Data/Nasc: 01/05/2012

Responsável: Eugênia D. Perro

Profissional Responsável pelo Caso: Layla Camilotto/Alexandra

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/02/2025 / 29/05/2025

Mês de Referência: MAIO

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: NICOLAS ROSA DOS SANTOS Nº do Caso: _____

Encaminhador: Busca Espontânea Data/Nasc: 10/08/2016

Responsável: MÁRCIA ROBERTA SILVA DA ROS

Profissional Responsável pelo Caso: LAYLA CASILOTTO/Alexandra

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/2025 12/05/2025

Mês de Referência: MAIO / 2025

[illegible]

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneario Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Lucas Soares Nº do Caso:

Encaminhador: Bosca Espinosa Data/Nasc: 08/03/2001

Responsável: Guilherme César Soares

Profissional Responsável pelo Caso: Lucyfer Camillo / Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/05/2023 / 27/05/2023

Mês de Referência: maio 12025

[illegible]

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

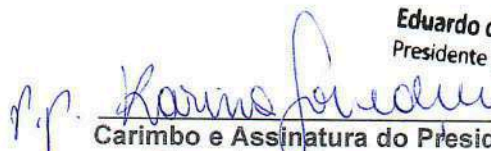
CNPJ Nº: 10.213.178/0001-74

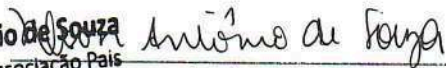
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	05/2025	13/2025	R\$ 21.640,71

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 05ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 DE MAIO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Ata da assembleia geral ordinária, destinada a escolha da nova diretoria, prestação de contas e assuntos gerais da Associação PAIS, CNPJ 10.213.178/0001-74



Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas em primeira chamada e dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada reuniram-se os membros da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS na Rua Bom Retiro nº 1251, no Bairro dos Municípios, CEP 88337-420, na cidade de Balneário Camboriú-SC, estando presente os sócios da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), CNPJ 10.213.178/0001-74, com direito a voz e voto, com a **seguinte pauta**: eleição da nova diretoria da Associação, prestação de contas e assuntos gerais. Após lida e aprovada a pauta, o Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101, convida para secretariar a coordenadora da Entidade, Karina Gonçalves dos Passos, Brasileira, coordenadora, nascida em 29/04/1973, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, casada, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC, iniciando assim a reunião. O Porta Voz da Instituição senhor João Carlos Alves dos Passos, Brasileiro, diretor geral da secretaria de inclusão e desenvolvimento social de Balneário Camboriú, nascido em 10/05/1973, inscrito no CPF/MF 710.557.979/04, casado, residente e domiciliado na rua coqueiros 795, Bairro tabuleiro, Camboriú CEP 88348101, inicia com uma explanação dos últimos dois anos da instituição fala em especial das dificuldades provocadas pela pandemia de COVID 19 e as adaptações que a instituição passou para poder dar conta da demanda de atendimentos, tendo em vista que o número de pessoas procurando ajuda teve aumento significativo. Eduardo de Camargo Assis, fala das dificuldades em manter um projeto social, fala ainda dos momentos difíceis da entidade ao longo do ano deste período e das superações da equipe. A tesoureira, Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 01/02/1993, inscrita no CPF/MP 091.942.169-59, residente e domiciliada a rua João Damásio Duarte, número 54, Bairro da Barra, CEP 88322-057, Balneário Camboriú, SC, faz uma prestação de contas do ano de 2022 e 2023, demonstrando que a instituição permanece com suas contas em dia, tendo pago todas os encargos e salários. Não havendo mais ninguém para se pronunciar a prestação de contas foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas para compor a Diretoria. Desta forma foi sugerido os novos membros para a atual mandato, proposta dos nomes aceita por unanimidade dos presentes, ficando eleita a atual Diretoria com mandato de dois anos, conforme estatuto. A **Diretoria** fica assim composta **Presidente**: Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado

Chaves
fio
K C
Conciliação
p
W
Aris Nelson

na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101. **Vice Presidente:** Charles Alexandre Pereira, brasileiro, nascido em 04/03/1973, casado, porteiro, inscrito no CPF/MF 827.067.869-49, residente e domiciliado a rua Campos Novos, nº 582, CEP 88337-350, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC. **Tesoureiro:** Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/01/1975, inscrito no CPF/MF 866.147.629-15, residente e domiciliado a rua Coqueiros nº 795, apto 04, Bairro Tabuleiro, CEP 88348-101, Camboriú, SC. **Secretário:** Rogerio André Clele, brasileiro, solteiro, administrador público, nascido em 14/07/1993, inscrito no CPF/MF 078.885.059.88, residente e domiciliado a rua 902, número 362, centro, CEP 88330-594, Balneário Camboriú, SC. Em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas do conselho fiscal, ficando assim sua composição: **Presidência do Conselho Fiscal,** Luciano Olini, brasileiro, separado, contador, nascido em 17/08/1978, inscrito no CPF/MF 018.955.829-62, residente e domiciliado na terceira avenida, número 180, Bairro Vila Real, CEP 88337-010, Balneário Camboriú, SC. Os demais membros do Conselho Fiscal Conceição Alves dos Passos, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1943, inscrita no CPF/MF 487.703.969-49, residente e domiciliada a rua 1500 número 1395, Bairro centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú, SC e Joao Henrique Demonti Passos, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, gerente de mercado, inscrito no CPF/MF nº 101.384.289.80, residente e domiciliado a rua 1500 nº 1381 – centro – CEP 88330-528, Balneário Camboriú - SC. e seu respectivo suplente, KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, brasileira, casada, coordenadora da Associação, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, nascida em 29/04/1973, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC,. Em seguida é perguntado se alguém se opõe as decisões tiradas pela assembleia geral, ninguém se opôs. Desta forma eleita e empossada a Diretoria, a partir de hoje, que terá mandato de dois anos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata da assembleia geral ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos que foi lavrada e assinada por mim Karina Gonçalves dos Passos e pelos demais presentes na reunião.



Handwritten signatures and names:
Karin
Conceição Alves dos Passos
João Henrique Demonti Passos
Luciano Olini
Karina Gonçalves dos Passos
Heron
J.H.
Luzina
João Demonti
Luciano Olini

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA - Oficiala Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
balnearioregcivil@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007486 Data: 10/01/2024 Livro: 0012 Folha: 275
Registro: 009696 Data: 11/01/2024 Livro: A-054 Folha: 084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral ordinária,
09/01/2024

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73, ISS: R\$ 2,83 - Total R\$ 141,80 -

Recibo nº: 390437

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GZK38882-E2SK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú - 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Oficiala Interina
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala Interina



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/01/2024, foi protocolado sob nº 7486, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/01/2024, sob nº 9696, livro A-54, folha 84, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024.

Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, Secretária Assembleia / Conselho Fiscal (Suplente); EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CHARLES ALEXANDRE PEREIRA, Vice-Presidente; NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, Tesoureiro; ROGÉRIO ANDRÉ CLELE, Secretário; LUCIANO OLIANI, Conselho Fiscal; CONCEIÇÃO ALVES DOS PASSOS, Conselho Fiscal; JOAO HENRIQUE DEMONTI PASSOS, Conselho Fiscal.

Características: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024, 1. Eleições (mandato 09/01/2024 a 09/01/2026);, 2. Prestação de contas de 2022/2023;;, 3. Assuntos gerais..

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Balneário Camboriú - SC, 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrivente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (GZK38882-E2SK)

1 ISS - R\$ 2,83

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 25,73

Total: R\$ 141,80





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará Sanitário

Via Sistema VISA

Número:
19444

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSA ALI TOMALIM e OMAR MOHAMED ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51>





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
2 / 2



Alvará Sanitário



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f772b655-1354-4b34-8938-e08ac139f303

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Anexo IV
 Renovação
PLANO DE TRABALHO 2025
PROTEÇÃO GLOBAL

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS			1.2- CNPJ: 10.213.178/0001-74
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 12 de maio de 2008	1.7-DDD/TELEFONE: (47)33984949 1.8- E-MAIL: paisbcinclusaosocial@live.com 1.9- SITE: paisbc.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Eduardo de Camargo Assis			1.11- CPF 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88337-420	1.17- DDD/TELEFONE: 47 33984949 1.18-E-MAIL paisbcinclusaosocial@live.com 1.19- SITE: paisbc.org

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO PROJETO: Programa de Atendimento Familiar PAF/ Proteção Global	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deste Plano de Trabalho visa proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, além de escuta especializada para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção e a promoção de saúde mental, diminuindo assim possíveis danos psicológicos e sociais.	
2.4-A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social- PAIS, teve início com a Casa do Adolescente que foi fundada em 12 de maio de 2008 logo após surge o Programa PAIS em substituição PAEFI Serviço de PROTEÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO a FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS. Este serviço compreende atenção e	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA

orientações direcionadas para a proteção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para atender a demanda de crianças e adolescentes que estão com sua dinâmica familiar disfuncional, seja por negligências, seja por vulnerabilidades (sociais, familiares, educacionais) do município de Balneário Camboriú, neste sentido a associação oportuniza e garante a manutenção dos direitos humanos, da estruturação familiar, e sobretudo da promoção de saúde mental.

A base de trabalho da Associação PAIS está na visão do ECA, apontada em seu artigo 3º, que traz os direitos jurídicos da criança e do adolescente:

“A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Muitas famílias por inúmeras razões acabam se dissolvendo ou trazendo muito sofrimento e problemas psicológicos, agravando o desenvolvimento infantil e da adolescência, período este que deve ser cuidado e preservado.

Segundo dados do Ministério dos direitos humanos e da Cidadania a violência contra crianças e adolescentes atingiu o número de 50.098 denúncias no primeiro semestre de 2021. Desse total, 40.822 (81%) ocorreram dentro da casa da vítima. Os dados são do Disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH). No mesmo período em 2020, o número de denúncias chegou a 53.533. A maioria das violações é praticada por pessoas próximas ao convívio familiar. A mãe aparece como a principal violadora, com 15.285 denúncias; seguido pelo pai, com 5.861; padrasto/madrasta, com 2.664; e outros familiares, com 1.636 registros. Os relatos feitos para a ONDH são, em grande parte, de denúncias anônimas, cerca de 25 mil do total.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA

O Ministério Público Estadual recebeu, no primeiro semestre deste ano, 441 denúncias de violência sexual contra criança e adolescente. Denúncias deste tipo podem ser feitas no Disque Direitos Humanos (Disque 100). O abuso e a violência contra meninos e meninas seguem preocupantes em todo o mundo. Com base em informações da Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos são vítimas de violação ou violência sexual.

Ainda segundo a ONU, estima-se que entre 133 e 275 milhões de crianças são testemunhas de violência doméstica. Crianças de todas as regiões do mundo reclamam de agressões físicas e psicológicas. A maioria das violências contra os pequenos é realizada por pessoas que deveriam protegê-los, como pais, mães, professores, profissionais de centros juvenis e até colegas de classe.

A Associação PAIS tem atendido um número significativo de crianças e adolescentes vítimas e testemunha de violência sexual, mensalmente de 10 a 12 casos encaminhados pela rede ou por demanda espontânea ou ainda pela escuta especializada implementada no município em 2018.

A depressão, ansiedade bem como a autolesão é outra demanda que vem assiduamente encaminhada para atendimento psicológico principalmente entre os adolescentes. Após a pandemia do Covid-19 o aumento da depressão e da ansiedade é significativo neste público, pois o isolamento e a permanência em casa estabeleceu outra rotina e por ter que retomar as aulas e a convivência social desencadeou. Segundo a Organização Mundial baseado em uma revisão abrangente das evidências existentes sobre o impacto da COVID-19 na saúde mental e nos serviços de saúde mental, e inclui estimativas do último estudo Global Burden of Disease, mostra que a pandemia afetou a saúde mental de jovens, que correm um risco desproporcional de comportamentos suicidas e automutilação.

Em 2022, a Associação PAIS realizou 24.790 atendimentos, 2.461 famílias, 7.737 atendimentos infantil e 6.392 adolescentes. Dentro destes atendimentos 38% foram

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

por conflitos familiares, 8% abuso sexual, ideação 6%, ansiedade 8%, violência física 6%.

Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual, Estudo socioeconômico, Orientação Jurídica, Projeto Papo Reto nas escolas, Grupo de pais para famílias Grupo de adolescentes, Grupo Papo Direto, Grupo Papo de Criança, Grupo Papo de Mãe de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes ou demanda espontânea, bem como, oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando, justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.

Desta forma oferece-se um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventivo para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e/ou adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social. Neste sentido busca-se a convivência e fortalecimento de vínculos bem como priorizar aqueles que foram violados em seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Devido às demandas reprimidas houvesse a necessidade do amparo psicológico há pessoas que de alguma forma estão em sofrimento emocional. O foco principal no que se refere aos atendimentos psicológicos é na prevenção de possíveis transtornos mentais, ou seja, doenças mentais que possam de alguma forma impedir crianças e adolescentes de crescerem de forma saudável. Sabe-se que a depressão, a ansiedade, a automutilação, o Bullying e até mesmo o suicídio permeiam e de forma crescente vêm fazendo parte das vidas de nossas crianças e adolescentes. Portanto o apoio psicológico é de fundamental importância. Outro fato relevante é considerar que em nosso município, por conta de todo o nosso trabalho de prevenção e na promoção em saúde mental, de forma gradativa foram diminuindo o abrigo de crianças e adolescentes que antes estavam institucionalizados, já que nosso trabalho envolve todos aqueles que estão envolvidos com estes menores, podendo assim reestruturar

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA

estes vínculos familiares. Outra área a ser observada com os nossos atendimentos é a diminuição na inserção a criminalidade ou questões que envolvam a segurança pública, pois os serviços prestados com todos os nossos projetos, benefícios da assistência social, dos atendimentos psicológicos e psicopedagógicos permitem reduzir, proteger quanto a violação de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Contudo possibilita trazer mais qualidade de vida com menos gastos públicos podendo assim investir em outras áreas do município que sejam de interesse público.

Diante disso, com base no marco legal da primeira infância, Lei 13.257/2016 incentiva a criação de serviços, programas, projetos de garantia de proteção social e de prevenção e de redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

Segundo diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Este Plano de Trabalho vem para contemplar o diagnóstico que solicita a ampliação da oferta do serviço, ou seja, atendimentos de média complexidade.

Com base nos dados do relatório realizado sobre o DIAGNÓTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Balneário Camboriú, seguindo a caracterização dos municípios, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes, sendo que 28.058 são crianças e adolescentes entre 0 a 19 e 11 meses, representando 26% da população total. Segundo ainda o Diagnóstico a violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no módulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação. As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexual relatados no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias.

https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo_downloads/WU4BE7NW.pdf

O público-alvo direto são crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera na rede dos equipamentos e também evitando a exclusão social que sofrem crianças abrigadas. Comprovação disto foram os baixos índices de abrigamento neste município.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 – META	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3-INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento s equipe multidisciplin ar	Na sede da OSC, nas escolas e no Centro de Inteligência Emocional Casa	Atendimento	6.500 (seis mil e quinhentos)	1/01/202 5	31/12/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

	da Família ou onde solicitarem nosso projeto em Balneário Camboriú				
--	--	--	--	--	--

PLANO DE AÇÃO

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividades relacionadas a cada objeto específico
Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento psicológico individual e em grupo.	Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver em crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violência. Conscientizar a comunidade da importância no cuidado à saúde mental.	O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia. Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento psicológico e quanto ao trabalho em rede. O Grupo de pais foi idealizado para que os pais participem e se comprometam com o desenvolvimento saudável de seus

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

	Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários.	filhos. Nestes encontros os pais discutem e trazem suas dúvidas, compartilham suas experiências sendo ministradas pela psicóloga que ouve e orienta os responsáveis. Aberto à toda comunidade de Balneário Camboriú. O Grupo de Adolescente acontece presencialmente coordenado por psicóloga, aberto a toda comunidade. Este grupo visa abrir uma conversa sobre o que envolve esta fase contribuindo para a melhoria das relações sociais e emocionais. O grupo Papo de criança, trabalha de forma lúdica temas específicos a cada fase envolvida. O grupo Papo de Mãe é um grupo de mães que trazem questões ligadas à maternidade, seus papéis desempenhados como se sentem diante da educação de seus filhos com o intuito de realizar trocas de experiências. O grupo Papo Direto é um grupo de adolescentes que irão abordar assuntos de sua preferência
--	--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

		abrindo para o diálogo e reflexão coordenado por uma psicóloga.
--	--	---

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) Avaliação periódica: a avaliação dos grupos, palestras e atendimentos multidisciplinares serão aplicados periodicamente, através de questionário de satisfação onde os participantes e pacientes voluntariamente avaliarão o desempenho, estrutura, clareza e relevância das informações.
- 2) Avaliação: será fornecido ao CMDCA ou outro órgão indicado relatório de atividades que possibilite a avaliação e monitoramento das metas a serem atingidas.
- 3) Avaliação de impacto: será realizada através das altas psicológicas, avaliação dos resultados obtidos nos grupos feitas pelo conjunto de profissionais.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (REPASSE)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$21.640,71
2025	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71	Monetária
	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária	

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

2025	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71
	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

META	Novembro	Dezembro
Exercício	R\$	R\$
2025	21.640,71	21.640,71
	Monetária	Monetária

TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 259.688,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora 7- fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Unidade orçamentária: 26001 – fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Objeto 19

Credor 2649

Termos de parcerias voltados ao bem-estar da criança e do adolescente

Despesa 36 - R\$ 259.688,52 valor de custeio transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 36-3.3.50.43.02

Fonte de recurso: 100051

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício 2025	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2025		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Dezembro
Exercício 2025	R\$ Monetária

TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas	UNIDADE	VALOR	TOTAL
Renovação Termo de colaboração com o Fundo da infância e adolescência FMDCA 012/2023	1	UNITÁRIO R\$ 21.640,71	R\$ 259.688,52

TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 259.688,52

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Despesas previstas detalhadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	Total para 2025
Prestadores de serviço			
Uma psicóloga de 20 horas/ semanais (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma psicóloga de 20 horas/ semanais (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma Psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma assistente social 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma coordenadora administrativa 08 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.530,51	R\$ 30.366,12
INSS empresa	12	R\$ 4.685,20	R\$ 56.222,40

Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: a Associação PAIS pautada na lei nº13.019/2014, reservasse do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal de ano novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

Parágrafo 4: as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.

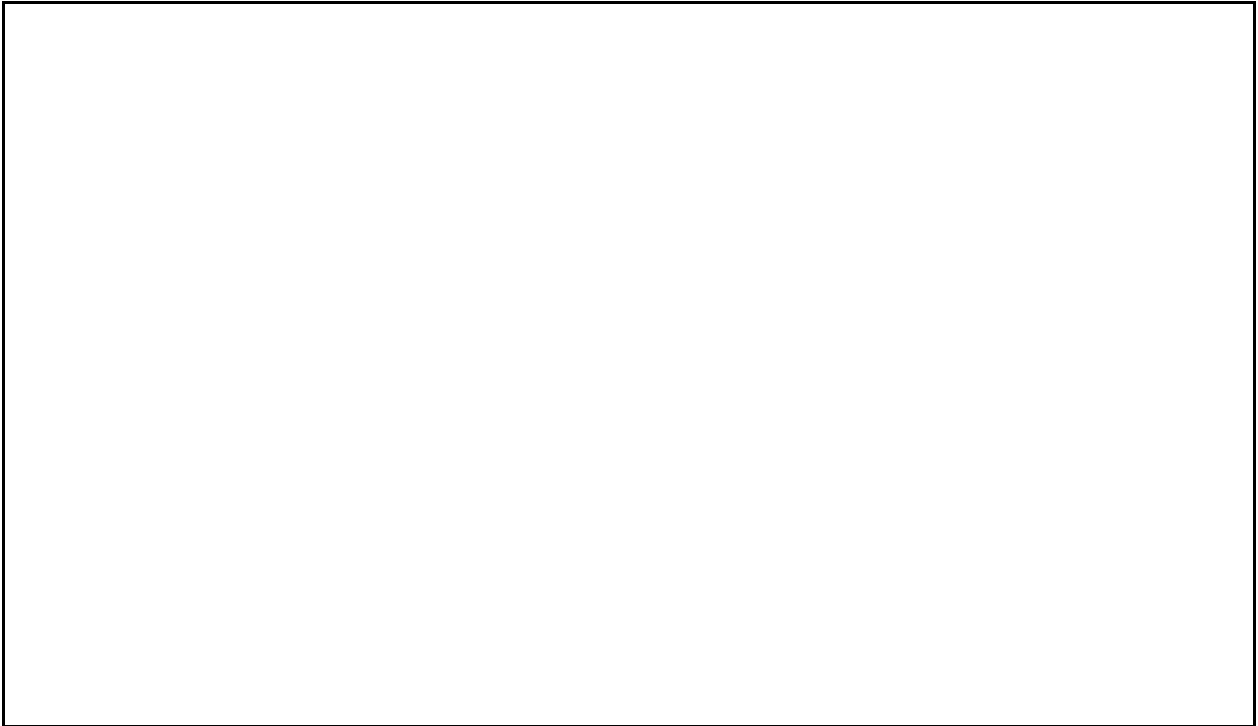
Quadro reduzido de despesas:

Despesas previstas	Unidade	Valor unitário (Mensal)	Total anual 2025
05 contratações pessoa física contrato de serviço autônomo	Monetária	R\$ 15.925,00	R\$ 191.100,00
01 contratação serviços de terceiros (pessoa jurídica)	Monetária	R\$ 2.530,51	R\$ 30.366,12
Encargos	Monetária	R\$ 4.685,20	R\$ 56.222,40

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 259.688,52

7 OBSERVAÇÕES GERAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 17 de outubro de 2024.

 Assinatura do Representante OSC

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
------------------------	--------------------------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D65-AD4B-CBD9-57D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAIS (CNPJ 10.213.178/0001-74) em 20/12/2024 14:25:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FAUSTO ZIMMER JUNIOR (CPF 028.XXX.XXX-57) em 20/12/2024 14:35:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 20/12/2024 15:02:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D65-AD4B-CBD9-57D5>





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 1



Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024360466/2025
Data de emissão: 23/06/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Cód. contribuinte: 151024 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA Número: 1251
Compl: RUA BOMBINHAS 50 CEP: 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 21/09/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

55445b7d-f045-4e9d-90a7-eee3388fb286

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOUALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51> e informe o código 6C39-7A11-7AD1-DC51



RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	06/2025	13/2025	R\$ 21.640,71

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 06ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 11 DE JUNHO DE 2025

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C39-7A11-7AD1-DC51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAISON NATHANAEL PASSAIA (CPF 009.XXX.XXX-86) em 01/07/2025 14:46:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 02/07/2025 10:36:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C39-7A11-7AD1-DC51>